

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato nº 03/2022, firmado entre o Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Turismo, e S&Z Comunicação Ltda.

Lavra-se o presente Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 03/2022 para que a Cláusula Primeira passe a ter a seguinte regência pelos fundamentos infra citados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2) A participação de Sergipe no objeto disposto no item 1.1 será realizada mediante impressão na 2ª capa dupla do guia turístico na 17ª edição 2022/2023.


O Contrato objeto do presente termo menciona que a 17ª edição do Guia Turístico Sergipe Trade Tour seria 2021/2022. Entretanto, em decorrência dos atrasos ocasionados pela pandemia, a empresa contratada lançará a 17ª edição do guia referente ao biênio 2022/2023.

Ademais, a página impressa seria localizada no corpo do guia. Em razão de maior visibilidade ao destino Sergipe, foi firmada parceria junto ao Instituto Banese para que a publicação ocorresse na 2ª capa dupla. Dessa forma, a alteração da localização geográfica no guia teria como primazia o atendimento ao interesse público, já que não importará custo adicional à Administração Pública, eis que o valor permanecerá o mesmo anteriormente firmado.

Por fim, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado não modificadas por este instrumento.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, o qual deve ser juntada cópia no processo de origem respectivo.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2022.


JOSE SALES NETO
Secretário(a) de Estado